TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Ano CVIII | Nº 240 | Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

TRIBUNAL PLENO

Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro - Vice-Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

PRIMEIRA CÂMARA

Anselmo Roberto de Almeida Brito
Conselheiro Presidente

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto

Sérgio Ricardo Maciel
Conselheiro Substituto

SEGUNDA CÂMARA

Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro Presidente

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira

Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros
Conselheira Substituta

Alberto Pires Alves de Abreu
Conselheiro Substituto - Portaria Nº 01/2022

OUVIDORIA

Rosa Maria Ribeiro De Albuquerque
Conselheira Ouvidora

CORREGEDORIA

Maria Cleide Costa Beserra
Conselheira Corregedora Geral

ESCOLA DE CONTAS

Rodrigo Siqueira Cavalcante
Conselheiro - Diretor Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Stella de Barros Lima Méro Cavalcante
Procuradora-Geral

ÍNDICE

Gabinete da Presidência 01
Presidência 01
Atos e Despachos 01
Corregedoria 08
Atos e Despachos 08

Gabinete da Presidência

Presidência

Atos e Despachos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

NOMEAÇÃO DOS APROVADOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº 01/2022, DE 18 E JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público e resolve NOMEAR os aprovados nas vagas do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, regido pelo Edital nº 01/2022, de 18 de julho de 2022, conforme discriminado a seguir:

CARGO 01 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / ADMINISTRAÇÃO – 4 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1º - 1721771 - CLAUDIA VIANA DE OLIVA AMARANTE - 0929699092-SSP/BA

2º - 1719886 - DANIELLE GALDINO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 3475552-SSP/PB

3º - 1719283 - LILIAN SANTIAGO LEITE - 7808772-SDS/PE

4º - 1721882 - IGOR BEZERRA SANTOS - 1490719652-SSP/BA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SEM CANDIDATO CLASSIFICADO

CARGO 02 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 16 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1º - 1719712 - FELIPE FÉLIX DE OLIVEIRA - 4480740-6-SSP/AL

2º - 1717561 - MARIA BEATRIZ DA CRUZ - 3612696-9-SSP/AL

3º - 1719754 - RAIANE SOUZA TAVEIRA - 3277364-SSP/PB

4º - 1719739 - RENATO ALEXANDRINO MONTEIRO DOS SANTOS - 2000001254795-SSP/AL

5º - 1718500 - LUCAS NOGUEIRA FROTA - 004240970-SSPD/RN

6º - 1718015 - PATRICIA CONCEICAO BARROS VIANA - 4578308-SDS/PE

7º - 1720256 - ELISSON DA SILVA AMARAL - 8716706-SDS/AL

8º - 1722431 - NAYARA SILVA DE ANDRADE - 33070849-SDS/AL

9º - 1717991 - EMMANUELLE DA SILVA FRANCA - 37277758-SSP/AL

10º - 1721521 - ALICIA HELENA CAVALCANTI DE MORAIS - 05998175787-DETR/PE

11º - 1721357 - IGOR DE FREITAS MACEDO HERCULANO - 5752883-SDS/PE

12º - 1717843 - MARCIO AMORIM IVO DE ASSIS - 5618510-SSP/GO

13º - 1722867 - DANÚBIA DA COSTA FARACO - 257751529-DETR/RJ

14º - 1722072 - ALISSON MOREIRA LIMA - 2007012044464-SSP/CE

15º - 1719847 - LAISSE EVANGELISTA SANTOS - 0707964598-SSP/BA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1º - 1720356 - SARA FERREIRA SANTOS - 30854369-SDS/AL

CARGO 03 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA – 1 VAGA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SEM CANDIDATO CLASSIFICADO

CARGO 04 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / DIREITO - 6 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1º - 1722892 - JADSON RODRIGUES DA SILVA - 3307861-0-SSP/AL

2º - 1717688 - MARILIA GABRIELA BARBOSA LOPES - 2691931-SSP/PI

3º - 1719040 - RENATA TORRES BARROS BATINGA DE MENDONÇA - 3156850-5-SEDS/AL

4º - 1717571 - MARINA DE SIQUEIRA CAMPOS REBOUÇAS - 7959152-SDS/PE

5º - 1717605 - AYLLANE MAYARA SILVA FULCO - 36383716-SSP/AL

6º - 1718983 - CAIO HENRIQUE PASTICK CAVALCANTI - 8507513-SDS/PE

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SEM CANDIDATO CLASSIFICADO

CARGO 05 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / ENGENHARIA CIVIL – 2 VAGAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1º - 1721816 - JHON DEIVISON SANTOS CAMPOS - 34300708-SSP/SE

2º - 1719621 - ROMULO AGUIAR SOUSA - 1445804-SSP/TO

CARGO 06 - AGENTE DE CONTROLE EXTERNO / ENGENHARIA AMBIENTAL – 1 VAGA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SEM CANDIDATO CLASSIFICADO

CARGO 07 - AGENTE CONTABILISTA – 1 VAGA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1º - 1718699 - KLEYTON SERGIO DA SILVA - 003000331-SDS/RN

CARGO 08 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO – 1 VAGA

AMPLA CONCORRÊNCIA

1º - 1719587 - PAULINO JUSTO LUCAS NETO - 39790-OAB/PE

Maceió – AL, 28 de dezembro de 2022.

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS

Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

ATO Nº 215/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **CLAUDIA VIANA DE OLIVA AMARANTE**, RG: 0929699092-SSP/BA, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 216/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **DANIELLE GALDINO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, RG: 3475552-SSP/PB, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 217/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **LILIAN SANTIAGO LEITE**, RG: 7808772-SDA/PE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 218/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **IGOR BEZERRA SANTOS**, RG: 1490719652-SSP/BA, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 219/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **FELIPE FÉLIX DE OLIVEIRA**, RG: 4480740-6-SSP/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 220/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **MARIA BEATRIZ DA CRUZ**, RG: 3612696-9-SSP/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 221/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **RAIANE SOUZA TAVEIRA**, RG: 3277364-SSP/PB, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 222/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **RENATO ALEXANDRINO MONTEIRO DOS SANTOS**, RG: 2000001254795-SSP/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 223/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **LUCAS NOGUEIRA FROTA**, RG: 004240970-SSPD/RN, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 224/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **PATRICIA CONCEIÇÃO BARROS VIANA**, RG: 4578308-SDS/PE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 225/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **ELISSON DA SILVA AMARAL**, RG: 8716706-SDS/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 226/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das

atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **NAYARA SILVA DE ANDRADE**, RG: 33070849-SDS/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 227/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **EMMANUELLE DA SILVA FRANCA**, RG: 37277758-SSP/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 228/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **ALICIA HELENA CAVALCANTI DE MORAIS**, RG: 05998175787-DETR/PE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 229/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **IGOR DE FREITAS MACEDO HERCULANO**, RG: 5752883-SDS/PE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 230/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **MARCIO AMORIM IVO DE ASSIS**, RG: 5618510-SSP/GO, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Ciências Contábeis, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 231/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **DANÚBIA DA COSTA FARACO**, RG: 257751529-DETR/RJ, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 232/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **ALISSON MOREIRA LIMA**, RG: 2007012044464-SSP/CE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 233/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **LAISSE EVANGELISTA SANTOS**, RG: 0707964598-SSP/BA, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 234/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **SARA FERREIRA SANTOS**, RG: 30854369-SDS/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Administração, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 235/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **JADSON RODRIGUES DA SILVA**, RG: 3307861-0-SSP/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Direito, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 236/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **MARILIA GABRIELA BARBOSA LOPES** RG: 2691931-SSP/PI, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Direito, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 237/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **RENATA TORRES BARROS BATINGA DE MENDONÇA** RG: 3156850-SEDS/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Direito, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 238/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **MARINA DE SIQUEIRA CAMPOS REBOUÇAS** RG: 7959152-SDS/PE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Direito, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 239/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **AYLLANE MAYARA SILVA FULCO** RG: 3638716-SSP/AL, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Direito, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 240/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **CAIO HENRIQUE PASTICK CAVALCANTI** RG: 8507513-SDS/PE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Direito, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 241/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **JHON DEIVISON SANTOS CAMPOS** RG: 34300708-SSP/PE, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Engenharia Civil, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 242/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **ROMULO AGUIAR SOUSA** RG: 1445804-SSP/TO, para exercer o cargo de Agente de Controle Externo / Engenharia Civil, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 243/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **KLEYTON SERGIO DA SILVA** RG: 003000331-SDS/RN, para exercer o cargo de Agente Contabilista, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 244/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2092/2022,

Considerando o conteúdo do Edital nº 1/2022, de 18 de julho de 2022 que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; e

Considerando a orientação contida no OFÍCIO Nº 847/2022/PJADM, de 27/12/2022, da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas,

Considerando, por fim, a premente necessidade de suprir as inúmeras carências existentes no quadro de pessoal efetivo do Tribunal, especialmente na **área finalística**, missão precípua dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, **PAULINO JUSTO LUCAS NETO**, OAB/PE nº 39790, para exercer o cargo de Agente de Controle Interno, criado pela Lei Estadual nº 8.661, de 26, de abril de 2022, do quadro de pessoal permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 28 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente

ATO Nº 245/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas), e o que consta do processo nº TC-2023/2022,

Considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 (**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais**); e

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Corte, exarada nos autos do Processo TC-2023/2022, conclusiva pela possibilidade jurídica de atendimento ao pleito formulado pelo requerente,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **CIPRIANO NEY BARBOSA PIRAUÁ**, CPF nº ***.297.744-**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Conta**s, matrícula nº 70.595-0, do quadro de cargos permanente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 30 de dezembro de 2022.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**

Presidente